



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 1.759/2022/1Doc, de 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 30 de setembro de 2022, ao servidor **MÁRCIO LEANDRO LAUTERT**, Matrícula Funcional nº 1744-2, ocupante do cargo de Mecânico, em conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 28 de setembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29/9 2022

Página: 21 Educação 3097